



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117 – GAB/PMA, de 29 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 117, do Livro nº 01.
Almeirim-Pa, 29/05/2025.
Dineiza Brilhante dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **KLINGER GONÇALVES GÓES**, Secretário Especial de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, por ter viajado da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do evento denominado **“1º SEMINÁRIO PARAENSE DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO”**, no período de 20 a 27 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118 – GAB/PMA, de 29 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 118, do Livro nº 01.
Almeirim-Pa, 29/05/2025.

Diretora Municipal de Administração

Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **KLINGER GONÇALVES GÔES**, Secretário Especial de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “CAPACITAÇÃO 2025”, no período de 31/05/2025 a 08/06/2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 122 – GAB/PMA, de 29 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 122, do Livro nº 01.
Almeirim-Pa, 29/05/2025.

Diretora Municipal de Administração

Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **SUANY DIAS E SILVA NOGUEIRA**, Agente Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “CAPACITAÇÃO 2025”, no período de 31/05/2025 a 08/06/2025.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br